



Colatina, 3 de fevereiro de 2021.

DE: Comissões Permanentes
PARA: SECRETARIA

Referência:

Processo nº 595/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 59/2020

Autoria:

JUAREZ VIEIRA DE PAULA (JUAREZ DO HOTEL)

Ementa: Estabelece a isenção de estacionamento rotativo para entidades e igrejas de todas as denominações que prestem serviços sociais em nossa cidade e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Determinação de Arquivamento

Descrição: Arquite-se conforme decisão anexa.

Colatina (ES) 03 de fevereiro de 2021.

Próxima Fase: Arquivado

Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara

